



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
CNPJ: 18094748/0001-66
Tel: (32) 3345-1270

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 921/2023, que institui o Código de Obras do Município de Alto Rio Doce-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

Art. 1º - O **Art. 16** e incisos **I a III** da Lei nº 921 de 11 de maio de 2023, acrescido do inc. **V**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Os Projetos, anexados ao requerimento de licença deverão:

- I. Ser apresentados em duas vias.***
- II. Trazer a data e as assinaturas do autor, do proprietário ou posseiro da construção projetada e do responsável técnico.***
- III. Ter em anexo o título de propriedade do terreno ou equivalente.***
- IV. Os projetos deverão vir dobrados ou em tamanho A4.***
- V. Ter em anexo previsão de Memorial descritivo sobre a construção, conforme anexo I, integrante desta Lei.***

Art. 2º - O **Art. 35.** da Lei nº 921 de 11 de maio de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Depois de analisado o projeto e pagas as taxas e emolumentos devidos, e após aprovado será expedido o alvará de construção, assinado pela autoridade competente, mediante a apresentação da guia devidamente quitada.”

Parágrafo único. Após a expedição da Carta de HABITE-SE, será lançado o IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) conforme a área no projeto total apresentado, seguindo o calendário municipal.

Art. 3º - Acrescenta Paragrafo único ao **Art. 36.** da Lei nº 921 de 11 de maio de 2023

Art.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
CNPJ: 18094748/0001-66
Tel: (32) 3345-1270

.....
.....
Parágrafo único. *Sempre que julgar necessário à correta administração do tributo, o órgão fazendário competente poderá notificar o contribuinte para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de cientificação, prestar declarações sobre a situação do imóvel. Caso o contribuinte não compareça e constatado que a obra já tenha sido concluída, haverá lançamento de ofício.*

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Alto Rio Doce, 25 de junho de 2024.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG





MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

Visando complementar e alterar alguns dispositivos da Lei nº 921/2023, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Alto Rio Doce – MG, O Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 24/2024, objetivando complementar e alterar alguns dispositivos da referida lei, no intuito de aperfeiçoá-lo, diminuir ambiguidades e facilitar a interpretação e aplicabilidade, bem como, adequá-lo em algumas situações às peculiaridades e características do sítio urbano, assim como aos aspectos culturais relativos às construções.

As alterações visam agilizar a fase inicial do projeto, bem como esclarecer o momento do lançamento de áreas constantes dos Projetos simplificados e características das construções para efeito do IPTU.

As alterações propostas foram estudadas e analisadas por servidores e equipe técnica da administração municipal.

Portanto, e, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Alto Rio Doce/MG, 25 de junho de 2024.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

CEP 36.260 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

TIPOLOGIA DO IMÓVEL: Insira aqui a tipologia do imóvel (Ex: Residência unifamiliar; Imóvel comercial; Igreja; etc.)

PROPRIETÁRIO: Insira aqui o nome completo do proprietário

CPF ou CNPJ: Insira aqui o CPF ou CNPJ do proprietário

ENDEREÇO: Insira aqui o endereço da obra

INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IMÓVEL): 00.00.0000.000000.000

OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução da obra supracitada.

PROJETOS:

Serão fornecidos ao executor a planta de situação e locação do terreno, bem como o projeto de arquitetura completo e seus projetos complementares (projeto hidro-sanitário, projeto elétrico e projeto de estrutura). A seguir, temos as especificações básicas de cada item do projeto.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINÁRES E GERAIS

1.1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

A disposição da presente edificação se dará por: insira aqui a quantidade de pavimentos, quantos cômodos a edificação possuirá e descreva quais os cômodos que irão compor a edificação. (Ex: 1 pavimento, contendo 08 cômodos, sendo estes, 01 garagem, 02 quartos, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, 01 circulação e 01 área de serviço).

1.2 - QUADRO DE ÁREAS

1.2.1 - ÁREA DO LOTE:

OBS: Os dados informados nesse memorial são de total responsabilidade do profissional. (Engenheiro Civil/Arquiteto).

1
Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG

Insira aqui a área total do terreno em metros quadrados (m²) e descreva as medidas do terreno (metragem da frente, fundos e laterais, em metros).

1.2.2 - ÁREAS DA CASA:

Área construída = Insira aqui a área a ser construída em metros quadrados (m²); em caso de obras com mais de um pavimento, descreva a área de cada pavimento, bem como a área total da edificação.

1.2.3 ELETRICA.

Situação rede elétrica do imóvel (instalações em bom funcionamento/instalações irregulares)

1.2.4 ESGOTO

Possui ligação na rede pública ou é servida pela rede pública.

2.0 - POSICIONAMENTO

ISOLADA/CONJUGADA/GEMINADA/SUPERPOSTA/SUBSOLO/SOBRELOJA

2.1 – UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

RESIDENCIAL/COMERCIAL/PREST DE SERVIÇO/INDUSTRIAL/AGROPECUARIO/RELIGIOSO/LAZER/HOSPITAIS

2.2 - COBERTURA

TELHA DE BARRO/AMIANTO/LAJE/ESPECIAL PALHA/ZINCO

2.3 TIPO DE EDIFICAÇÃO

CASA/APARTAMENTO/LOJA/GALPÃO/TELHEIRO/ESPECIAL

2.4 - PAREDE

INEXISTENTE/ALVENARIA/MADEIRA/CONCRETO

2.5– INSTALAÇÃO SANITARIA

INEXISTENTE/EXTERNO/INTERNO/MAIS QUE UM.

2.6 - PISO

OBS: Os dados informados nesse memorial são de total responsabilidade do profissional. (Engenheiro Civil/Arquiteto).

2
Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG

TERRA BATIDA/TIJOLO/CIMENTO/MADEIRA /CERAMICO/ESPECIAL

2.7 – ESTRUTURA

ALVENARIA/METALICA/MADEIRA/CONCRETO

2.8 – FORRO (TETO)

INEXISTENTE/MADEIRA/ESTUQUE/LAJE/CHAPAS

2.9 - ACABAMENTO INTERNO

INEXISTENTE/SIMPLES/MEDIO/BOM

2.10 - CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

OTIMA/BOA/REGULAR/MÁ

2.11 – REVESTIMENTO EXTERNO

INEXISTENTE/REBOCO/PINTURA/CERAMICO/ESPECIAL

2.12 – ALINHAMENTO

ALINHADA/RECUADA

2.13 - LOCALIZAÇÃO

FRENTE/FUNDOS.

Inserir local e data.

Insira aqui o nome e o CPF ou CNPJ
do proprietário

Insira aqui o nome e o registro
profissional do autor do projeto

OBS: Os dados informados nesse memorial são de total responsabilidade do profissional. (Engenheiro Civil/Arquiteto).

3
Victor de Souza Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG